

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 017/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.964.969,47 (Um milhão e novecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

08.000	SECRETARIA DE SAÚDE			
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.003.103010016.2.805	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	R\$	140.251,56
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	R\$	299.741,72
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1019	R\$	31.027,14
33.90.30.00.00	Material de Consumo	495	R\$	699,97
33.90.30.00.00	Material de Consumo	494	R\$	38.680,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	1019	R\$	15.911,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	496	R\$	842,55
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	R\$	18.245,46
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31500	R\$	155.098,20
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	304	R\$	10.284,63
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	501	R\$	69.044,23
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	518	R\$	286.679,28
08.003.103020016.2.808	FUNDO DE SAÚDE – ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	494	R\$	3.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	496	R\$	7.401,85
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	R\$	2.150,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31500	R\$	6.808,80
08.003.103040016.2.809	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	R\$	30.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	494	R\$	5.503,26
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	R\$	20.455,64
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	497	R\$	2.095,62
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31500	R\$	26.326,11
09.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.002	FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.002.082440017.2.902	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	934	R\$	95.387,42
33.90.30.00.00	Material de Consumo	936	R\$	7.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	1022	R\$	91.900,47
33.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1021	R\$	220,04
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	934	R\$	60.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	754	R\$	16,13
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	755	R\$	653,66
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	767	R\$	39.677,92

PRACA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-000

“Santa Fé, Capital da Fotografia”

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	936	R\$	3.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1022	R\$	90.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	934	R\$	70.246,40
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31775	R\$	5.018,74
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31798	R\$	185.654,43
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	936	R\$	9.941,79
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1022	R\$	80.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	32934	R\$	1.430,35
09.002.082440017.2.903	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	935	R\$	11.541,29
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	935	R\$	5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	935	R\$	26.033,81
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	935	R\$	12.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	1.964.969,47

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro das fontes acima citadas, perfazendo o valor total de R\$ 1.964.969,47 (Um milhão e novecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e sete dias do mês de Maio de 2021.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 167 Data: 28/05/2021 Hora: 14:41:16
Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE
Assunto: 314 Abertura Crédito Adicional Suplementar
Compl.: Projeto de Lei Nº 017/2021 de autoria do Executivo